



A/C Moirone
(Inovadores)

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.456, de 26 de setembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

(000132) R\$ 13.500,00

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-2266100922.004 - INCENTIVO A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS - LEI Nº 2.694, DE 21/12/94

3.3.9.0.39.16.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

(000167) R\$ 500,00

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0501-0412100022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.1.9.0.11.42.00.00 - FÉRIAS INDENIZADAS

(000283) R\$ 1.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1239200542.042 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.9.0.30.46.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

(001004) R\$ 200,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.456, de 26 de setembro de 2005.

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100472.044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.30.46.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO
(001047) R\$ 500,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.11.33.00.00 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES
(001337) R\$ 200,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS
1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO
3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
(001496) R\$ 100,00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060600872.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.3.9.0.30.07.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
(002107) R\$ 225,00
SOMA R\$ 16.225,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.1.9.0.11.37.00.00 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
(000092) R\$ 14.000,00


Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.456, de 26 de setembro de 2005.

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0501-0412100022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
3.1.9.0.11.74.00.00 - SUBSÍDIOS
(000286) R\$ 1.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E
GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1239200542.042 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.9.0.04.99.02.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS
DAS DEMAIS ÁREAS
(000993) R\$ 200,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO
212 - CF
1002-1236100472.044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS
PRÓPRIOS
3.3.9.0.30.35.00.00 - MATERIAL LABORATORIAL
(001044) R\$ 500,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS
PRÓPRIOS - FMS
1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM
RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.11.10.00.00 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
(001336) R\$ 200,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS
VINCULADOS - FMS
1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM
RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO
3.3.9.0.36.35.00.00 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TÉCNICO E
OPERACIONAL
(001493) R\$ 100,00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-1751100611.031 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.456, de 26 de setembro de 2005.

4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO

(002073) R\$ 225,00

SOMA R\$ 16.225,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de setembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você